

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE
CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de ALFACE (*Lactuca sativa* L.), denominada EZ5574, com titularidade requerida pela Enza Zaden B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000311/2014-87, de 25/11/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

5. Cultivar de ALFACE (*Lactuca sativa* L.), denominada Icebela, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e Feltrin Sementes Ltda, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000242/2017-35, de 26/09/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

6. Cultivar de ALFACE (*Lactuca sativa* L.), denominada Agnes, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e Feltrin Sementes Ltda, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000243/2017-80, de 26/09/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

7. Cultivar de MELÃO (*Cucumis melo* L.), denominada Dolsura, com titularidade requerida pela Rijk Zwaan Zaadteelt en Zaadhandel B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000084/2018-13, de 07/05/2018; com benefício de direito de prioridade, referente ao pedido de proteção nº MLN623, depositado na Holanda, em 17/05/2017. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil pela primeira vez em 27/09/2016 e no exterior, na Espanha, em 22/12/2016, sob a denominação Dolsura.

8. Cultivar de TOMATE (*Solanum lycopersicum* L.), denominada Paronnty, com titularidade requerida pela Syngenta Participations AG, da Suíça, protocolizado sob o nº 21806.000110/2018-11, de 06/06/2018. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil pela primeira vez em 01/12/2017, sob a denominação Paronnty; e não foi comercializada ou oferecida à venda no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

9. Cultivar de ROSEIRA (Rosa L.), denominada Meicaudry, com titularidade requerida pela MEILLAND INTERNATIONAL S.A., da França, protocolizado sob o nº 21806.000118/2018-70, de 06/06/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido de proteção; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 30/09/2014, sob a denominação Meicaudry.

12. Cultivar de Coentro (Coriandrum sativum L.), denominada Coimbra, com titularidade requerida pelo AGRISTAR DO BRASIL LTDA., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000244/2018-24, em 26/09/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção

13. Cultivar de BATATA (Solanum tuberosum L.), denominada UPFSZ Atlantucha, com titularidade requerida pela empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - FUPF, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000316/2018-33, de 14/12/2018. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no Brasil em 12/09/2018, sob a denominação UPFSZ Atlantucha; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador